Expediente
Em 25 / 02 / 03

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o n.º: 0088
Em 11/03/03
Servidor

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 25 de fevereiro de 2003.

Mensagem n.º 003/2003

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Em cumprimento ao disposto nos Arts. 24, Inc. X e 92 da Lei Orgânica do Município de Domingos Martins, encaminhamos a essa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que trata da aquisição, por compra e venda, de um terreno, com área de 6.753,47m² (seis mil, setecentos e cinqüenta e três metros, quarenta e sete decímetros), situado no distrito de Melgaço, Domingos Martins – ES.

O terreno se destina à construção da nova Escola naquela localidade, além de edificações para abrigar órgãos da Administração pública naquela localidade.

O terreno foi avaliado por profissionais engenheiros e corretores de imóveis, designados pelo Decreto Normativo n.º 397/2003 e emitido laudo circunstanciado, determinando a fixação do preço de compra e venda em R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

As despesas decorrentes da transação imobiliária correrão por conta de dotação orçamentária explicitada no texto legal.

Na expectativa em aprovação do incluso Projeto de Lei, apresentamos a V.Ex.ª e aos ilustres Vereadores que compõem essa egrégia Câmara Municipal, os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ivan Luiz Peganini
Prefeito Municipal

RECEBI
EM 11/03/03

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 (PABX) - Fax: (27) 3268-1239